



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA PROBLEMÁTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Iara Duarte Moreira¹, Thiara Guimarães Heleno de Oliveira Pôncio², Márcio Rocha Damasceno³

¹ Graduanda do 6º Período de Psicologia do Centro Universitário UNIFACIG – Manhuaçu (MG), Brasil. e-mail: iaraduarte2015@hotmail.com

² Mestre em Hemoterapia – USP, Especialista em Saúde Pública pela UFMG, Enfermeira e Coordenadora da CPA do Centro Universitário UNIFACIG – Manhuaçu (MG), Brasil. e-mail: enfthiara@hotmail.com

³ Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – EMESCAM, Vitória, 2019, Mestre em Psicoanálise, pela Universidad de León – Espanha, 2012, Psicólogo, Professor e Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIFACIG – Manhuaçu (MG), Brasil. e-mail: marcio.psicanalista@gmail.com

Resumo: O presente trabalho abordou uma temática de extrema relevância, dissertando a respeito da violência doméstica ou intrafamiliar, que se especifica em “violência física”, “violência psicológica”, “violência patrimonial”, “violência moral” e “violência sexual”. Entendendo que um número considerável de mulheres no contexto nacional são vítimas das variadas manifestações de violência doméstica, o que se configura como um problema de saúde pública. O presente estudo pretendeu evidenciar mais especificamente a violência psicológica ou emocional, que se encontra em primeiro ou em segundo lugar entre as violências mais preponderantes em algumas pesquisas, sendo muito disseminada entre os casais, através de agressões verbais, ameaças e humilhações que são prejudiciais para a autoestima e a saúde mental da mulher, mas também silenciada e de difícil identificação, a ponto de muitas das vítimas permanecerem nesses relacionamentos, caracterizados como abusivos.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Violência Psicológica; Mulheres.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da civilização, as mulheres foram destinadas a manter com seus parceiros íntimos uma relação de obediência. A violência ao feminino sempre esteve presente em diversas culturas (NETTO et al, 2015), configurando-se como um fenômeno complexo, multicausal (LEITE et al, 2017) e passível de mudanças, pois é influenciada por épocas, locais, circunstâncias e realidades muito distintas (CASIQUE CASIQUE e FUREGATO, 2006). Quando associada as questões de gênero, refere-se à desigualdade da mulher no relacionamento e ao suposto direito que o homem possui de controlar os bens e comportamentos femininos. Uma vez que esse controle é ameaçado ou se há dificuldade em mantê-lo, é estabelecida a violência (JEWKES, 2002), refletindo em um padrão de abuso contínuo (ROSA et al. 2008).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (apud ALMEIDA et al, 2012), a violência pode se manifestar em três contextos divergentes: violência contra si mesmo; violência em âmbito macrossocial (coletiva) e a violência existente no contexto interpessoal. O presente estudo focalizou apenas a terceira conjuntura – a agressão interpessoal – de ocorrência usual nos lares, também intitulada como intrafamiliar. A qual pode ser definida como:

Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, podendo ser cometida por qualquer familiar (mesmo sem laços consanguíneos) que esteja em relação de poder com a vítima. (ALMEIDA et al, 2012).

O parceiro íntimo tem sido apontado como o principal agressor das mulheres. Historicamente, os maus-tratos contra essas eram aceitos e até mesmo exaltados como forma de corrigir 'manhas' e 'erros'. No Brasil Colônia, as mulheres podiam ser corrigidas pelos maridos, que usavam chibatadas para discipliná-las (ALMEIDA et al, 2012). Diante da realidade colonial, atenta-se ao fato desse fenômeno se encontrar enraizado nas matrizes culturais do país.

Na sociedade brasileira, a violência contra a mulher que até então era considerada habitual, de âmbito doméstico e por vezes justificado a fim de firmar a honra masculina, obteve visibilidade através de um discurso realizado por feministas acerca de assassinatos de mulheres na década de 70. Resultante dessa visibilidade, a partir de 1980 foram elaboradas políticas públicas voltadas para as vítimas de violências. (PRATES e AVARENGA apud ALMEIDA, 2012). Todavia, no contexto atual, segundo Vale e colaboradores (2003), a violência de gênero ainda revela uma face silenciosa.

Ao se deparar com o termo relacionamento abusivo muitos o associam diretamente a agressões físicas, mas não são somente essas que compõem o cenário. Deve-se ater-se também às agressões verbais e psicológicas, aos comportamentos que visam controlar e à imposição de atos sexuais. Uma relação abusiva envolve uma sequência de comportamentos físicos e não físicos que se intensificam no decorrer do tempo (RIBEIRO, 2017). A violência por parceiro íntimo (VPI) corresponde a “um comportamento dentro de uma relação íntima que causa dano físico, sexual ou psicológico, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos controladores” (OMS, 2010). Assim, tem-se como indícios de uma relação amorosa pouco saudável: os ciúmes e a possessividade exacerbados, o controle sob as decisões e ações do outro, a pressão e a obrigação sexual e o desejo de isolar o parceiro.

Considerando a violência contra a mulher como uma preocupante situação de saúde pública, acredita-se ser esse um tema de extrema importância na vigente sociedade (MARQUES et al, 2017). O presente estudo tem como objetivo abordar, através do estudo de revisão bibliográfica, a problemática da violência doméstica suscitada pelo parceiro íntimo, enfatizando-se a violência psicológica, bem como a propensão que as mulheres têm de permanecer com os seus agressores. O que torna necessário investigar e propagar o assunto.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como sendo qualitativo do tipo revisão bibliográfica. Utilizou-se o DeCS - Descritor em Ciência da Saúde e o Mesh para a escolha das palavras-chaves, as quais são: Violência Doméstica; Violência Psicológica; Mulheres. O PubMed e o Scielo Scientific Electronic Library foram utilizados como bancos de dados. Após pesquisas nos referidos bancos de dados, foram selecionados artigos para subsidiarem o estudo. Os artigos que foram utilizados, através de suas referências bibliográficas, também colaboraram para a escolha de outros estudos sobre a temática da violência doméstica. Além disso, contou-se com dados do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o Código Penal Brasileiro, bem como com pesquisas do DataSenado e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

3 REFLEXÕES TEÓRICAS

A violência contra o público feminino constitui-se um fenômeno mundial, o qual atinge todas as classes sociais (BARUFALDI et al, 2017), sendo uma das causas de morbimortalidade das mulheres no mundo (BARROS, 2015). Pelo menos uma a cada três mulheres já foram agredidas fisicamente, foram coagidas sexualmente ou sofreram com outras atitudes abusivas (DAY et al, 2003). As diferentes formas de manifestações de violência são definidas por:

“Violência física”, que compreende lesões à integridade física; “violência psicológica”, que inclui ameaças, humilhações, isolamento, desprezos e intimidações; “violência patrimonial”, que se concretiza em roubo, ou danos aos bens materiais; “violência moral”, caracterizada por calúnias, difamações e injúrias; e “violência sexual”, definida por práticas sexuais não consentidas (NETTO et al, 2015).

No que tange a essa temática, a violência à mulher pode ser considerada o tipo mais generalizado e desconhecido de abuso dos direitos humanos a nível mundial. Além infringir os direitos humanos, pode ser demasiadamente nociva ao bem-estar físico, sexual, reprodutivo, emocional, mental e social da vítima e de familiares próximos (OMS, 2010).

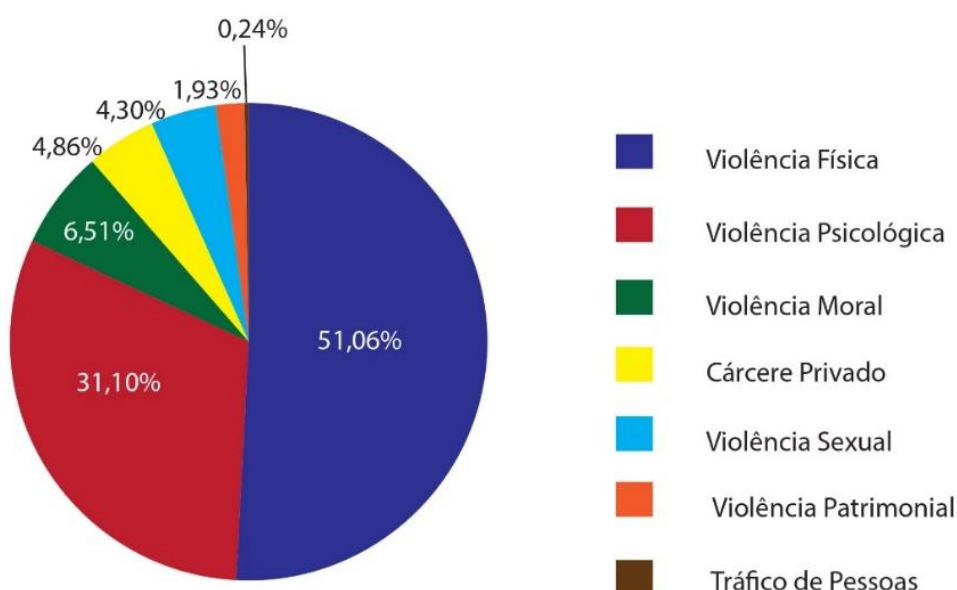
Quando se inicia a VPI, em alguns relacionamentos, o companheiro não age diretamente por agressões físicas. Em suas primeiras expressões lança mão do controle da liberdade individual da pessoa alvo, de maneira que a violência se inicie lenta e silenciosamente (SILVA et al, 2007) e evolua para outros tipos de agressões, podendo culminar no feminicídio (BARROS et al, 2015), sendo o feminicídio uma qualificação do homicídio, quando a morte de uma mulher acontece em âmbito doméstico ou familiar ou quando a violência é provocada por menosprezo ou discriminação da condição do sexo feminino (BRASIL, 2015).

O abuso emocional pode ser entendido como tão prejudicial quanto a violação física, muitas vezes, ele é considerado ainda pior, segundo as experiências das mulheres (Heise apud GIFFIN, 1994). Sua principal divergência da violência física são os atos agressivos que não causam danos corporais, uma vez que a agressão psicológica ocorre sem necessariamente estar associada ao contato físico, efetuando-se por meio de palavras, gestos e olhares dirigidos às mulheres (SILVA et al, 2007), deixando cicatrizes profundas no desenvolvimento da vítima, tendo a probabilidade de comprometer suas funções psíquicas, como emoção, memória, raciocínio e atenção (DAY et al, 2003).

4 DADOS E ESTATÍSTICAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), a qual é vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e que tem como principal objetivo a promoção de igualdade entre homens e mulheres e a erradicação das diferentes manifestações discriminatórias resultantes de uma sociedade patriarcal e excludente (BRASIL, 2019), efetuou um balanço dos atendimentos feitos pelo serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, ofertados pela mesma secretaria, do primeiro semestre do ano de 2016. Mediante os dados, constatou-se que do total de atendimentos realizados 67.962 corresponderam à relatos de violência doméstica. Os percentuais apresentados foram: 51,06% referentes à violência física; em seguida com 31,10% de prevalência a violência psicológica; 6,51% a violência moral; 4,86% cárcere privado; 4,30% violência sexual; 1,93% violência patrimonial e 0,24% tráfico de pessoas (BRASIL, 2016). Conforme representado na Figura 1:

Figura 1- Atendimentos às mulheres-Ligue 180/SPM

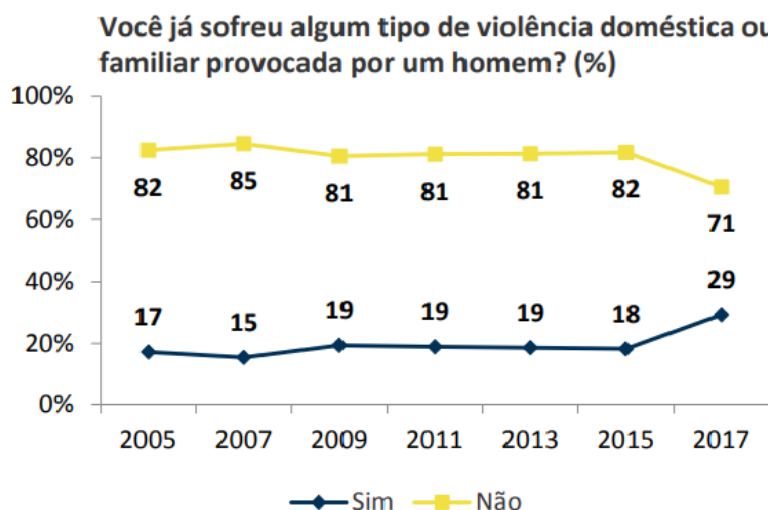


Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180/SPM, 2016, p. 9.

Em números, 34.703 corresponderam a violência física e 21.137 dos relatos foram equivalentes a violência psicológica (BRASIL, 2016) sendo essas as principais formas de violentar, de acometer contra a individualidade de uma mulher. Valendo-se enfatizar, portanto, que tais dados foram apenas do primeiro semestre de 2016.

Em pesquisa realizada com 1.116 mulheres pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em conjunto com o Observatório da Mulher contra a Violência, em 2017 já em sua sétima edição, registrou-se um aumento no número de mulheres que declararam ter sofrido alguma especificação de violência doméstica. A pesquisa atestou que os casos de violência se elevaram de maneira significativa do ano de 2015 a 2017. Feita a pergunta às mulheres se já haviam sofrido violência doméstica advinda de algum homem, o percentual de respostas avançou de 18% em 2015 para 29% em 2017. Conforme mostrado na Figura 2:

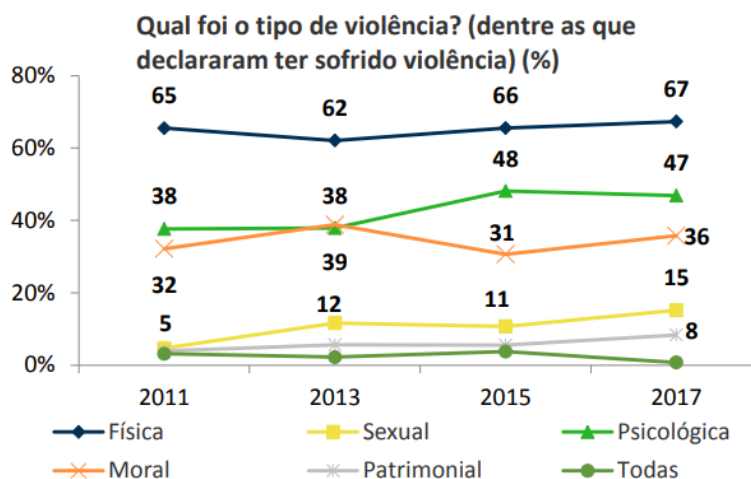
Figura 2 – Violência Doméstica provocada por homem



Fonte: DataSenado, 2017, p. 2.

Destaca-se outra indagação feita durante o estudo realizado pelo DataSenado (2017): “Qual foi o tipo de violência? (Dentre as que declararam ter sofrido violência)”. A dinâmica das entrevistas permitiu assinalar mais de uma alternativa, revelando que 67% referiram-se a agressão física; seguida da violência psicológica com 47% das menções; a violência moral com 36% e a violência sexual obteve 15% das respostas (DATASENADO, 2017). Contudo no presente ano de 2019, diante do vigente cenário, julga-se um crescimento da violência contra a mulher em todas tipologias destacadas. Conforme mostrado na Figura 3:

Figura 3 – Tipo de violência sofrida.

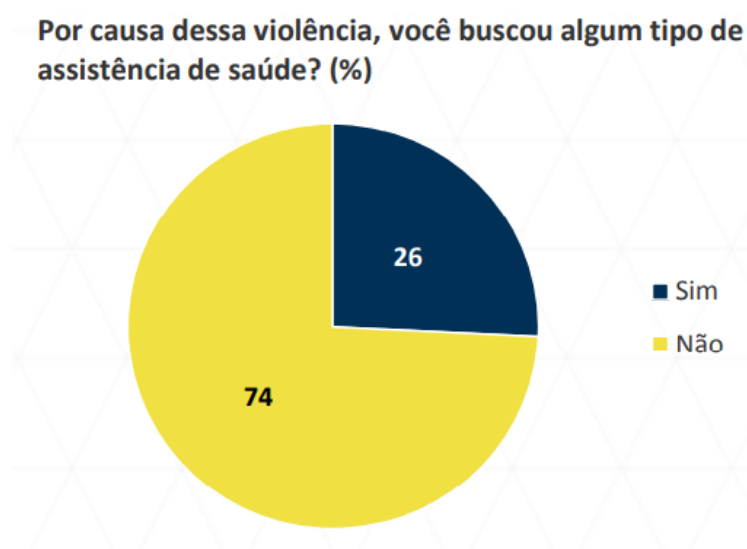


Fonte: DataSenado, 2017, p. 3.

Os maridos ocupam o principal lugar entre os agressores (41%), logo após vem os ex-maridos ou ex-namorados, correspondendo à 33% (DATASENADO, 2017). De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e com o Instituto DataFolha, em pesquisa realizada em fevereiro de 2019 em 130 municípios brasileiros, as mulheres prosseguem sendo violentadas principalmente em suas casas, onde se reforça o papel de seus cônjuges/companheiros na manutenção da violência.

Ainda segundo o DataSenado (2017), a grande maioria de mulheres, sendo 74% das entrevistadas, que sofreram alguma das especificadas violências intrafamiliares não recorreram à assistência à saúde. O dado obtido na pesquisa se restringe às entrevistadas, o que induz a uma preocupação ainda maior já que se pode inferir um número superior de vítimas que não notificam as violações vivenciadas, predispondo também haver uma parcela considerável de mulheres brasileiras que lidam sozinhas com as marcas, sejam elas físicas ou psicológicas, consequentes das hostilidades a elas direcionadas. A Figura 4 mostra o percentual do número de mulheres:

Figura 4 – Busca por assistência à saúde.



Fonte: DataSenado, 2017, p. 3.

A violência psicológica, como indicada nas pesquisas realizadas pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (2016) e pelo DataSenado (2017), predomina em âmbito doméstico como sendo a segunda violência mais sofrida entre as mulheres. Ademais, é silenciosa e de difícil identificação, visto que as evidências deixadas não são visíveis ou palpáveis, mas sim psicológicas (CASIQUE & FUREGATO, 2006). Nessa conjuntura e com intuito de fomentar maiores conhecimentos sobre a violência psicológica, estreita-se a exposição seguinte à essa.

5 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

É também conhecida como violência emocional e está expressa na Constituição Federal de 1988, na seção que trata de violências domésticas, estando especificada como uma das formas de violência contra a mulher. Descrita no Artigo 7º, inciso II como:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e

limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 1988).

A declarada violência se configura também como sendo a mais difícil de ser identificada tanto ao que se refere ao nível institucional, quanto pelo agressor ou pela vítima (BRASIL, 2001), há, portanto, uma dificuldade de detectá-la, posto que as marcas deixadas não são visíveis ou palpáveis e, sim, cicatrizes emocionais. Tal pode ser explicitada, inclusive, por meio da recusa de carinho, ameaças de espancamentos tanto à própria mulher quanto aos filhos se o casal tiver, impedimentos à mulher de trabalhar, a privando de ter amizades ou de sair e, geralmente o parceiro acusa a mulher de ter amantes (CASIQUE & FUREGATO, 2006).

O Ministério da Saúde (2001) define violência psicológica como “toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa” e ainda de acordo com o Ministério da Saúde, conforme Quadro 1, inclui as seguintes manifestações:

Quadro 1 – Manifestações de Violência Psicológica

Insultos constantes;	Exploração;
Privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.);	Negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros);
Humilhação;	Desvalorização;
Chantagem;	Ameaças;
Isolamento de amigos e familiares;	Confinamento doméstico;
Ridicularização;	Críticas pelo desempenho sexual;
Rechaço;	Omissão de carinho;
Manipulação afetiva;	Negação de atenção e supervisão.

Fonte: Ministério da Saúde, 2001, p. 20 e 21.

É comum os agressores lançarem mão de chantagens para que a mulheres mudem a vestimenta, a maquiagem, se privem de ir a algum lugar previamente combinado, cancelem compromissos com amigas ou parentes, projetando-lhes o ideal de que nenhum objetivo que almejem será alcançado, que não obterão êxito em nada que realizarem, fazendo com que deixem de estabelecer metas (SILVA et al, 2007). Com o passar do tempo, as agressões ficam mais evidentes, podendo haver exposições públicas valendo-se de palavras que provocam sofrimento. Em razão disso, atitudes como se justificar ou se desculpar tanto com o parceiro, quanto com outras pessoas pelas ações do companheiro podem ser desenvolvidas (SILVA et al, 2007).

É viável enfatizar ainda que muitas mulheres que são vítimas da violência psicológica pensam que o que ocorrem com elas não pode ser considerado algo suficientemente grave, importante e passível de tomada de decisões que impeçam a sua recorrência, muitas vezes acreditam que as denúncias do agressor aos órgãos competentes não surtirão efeito (CASIQUE & FUREGATO, 2006). Outro quesito de relevância, é o fato desse tipo de violência não ser apenas prejudicial a mulher, mas também atingir os que presenciam ou convivem no cenário que esta ocorre (SILVA et al, 2007). Em crianças, segundo Miller (apud SILVA et al, 2007), pode desencadear sintomas físicos, ansiedade, baixa autoestima e dificuldades de aprendizagem, por exemplo.

Em uma pesquisa feita em Vitória, capital do Espírito Santo, a violência psicológica foi identificada como mais frequente e permanente que os demais tipos, prevalecendo mais nas vivências de mulheres separadas ou divorciadas, as evangélicas e as que se encontravam em grupos que possuíam menor renda (LEITE et al, 2017).

No estudo realizado por Mendonça e Ludermir (2017) intitulado como “Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum”, foi apontado que a violência psicológica é mais comum que a agressão física e sexual em mulheres com baixa escolaridade e que vivem em situação de menor renda. Barros e colaboradores (2015) realizaram uma pesquisa com mulheres na faixa etária de 15 a 49 anos, onde a violência psicológica também foi indicada como a mais prevalente, obtendo frequência de 52,7%. Ainda, acredita-se que essa forma de violentar possa ser mais facilmente compartilhada devido ao medo de mais

agressões ou em razão da vergonha que as vítimas possuem de falar a respeito dos abusos que acontecem na relação conjugal (BARROS et al, 2015).

Há de se ater ainda que a violência psicológica entre cônjuges colabora para uma total desqualificação do outro, levando a um domínio de um parceiro sobre o outro (LEVY & GOMES, 2008). A relação é marcada por um padrão abusivo e frequente de palavras ofensivas, onde o homem é apontado com hostil, frio, distante, crítico e omissivo quanto às necessidades emocionais da vítima (RIBEIRO, 2017).

O sofrimento emocional, afetivo e moral (violência psicológica) foi relatado como recorrentes, contínuos e tidos como os piores, em um estudo feito por Dantas-Berger e Giffin (2004) com mulheres que denunciaram violência conjugal. Valendo-se da força psicológica, a mulher sente-se intimidada, oprimida e dominada, encontrando-se em um cenário configurado pelo medo e pela culpa. No estudo de Mendonça e Ludermir (2017), já referido aqui, foi revelado que os transtornos mentais se mantêm associados à violência psicológica mesmo sem a presença de violência física e sexual. Indicando grande carga prejudicial à qualidade de vida e bem-estar das mulheres, embora seja uma categoria de violência negligenciada (SILVA et al, 2007).

A pessoa alvo pode sentir-se desvalorizada, pode adoecer com um grau de facilidade elevado (SILVA et al, 2007), pode sofrer com insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento e queixas somáticas (MENDONÇA e LUDERMIR, 2017), portanto, há mais tendência de recorrer a cuidados médicos, sendo também mais propensa a desencadear perturbações psicológicas e psiquiátricas, resultando em maiores dificuldades comportamentais, emocionais e relacionais (RIBEIRO, 2017). As implicações psicológicas resultam em um risco alto de ser acometidas de depressão, ansiedade, fobia, estresse pós-traumático e consumo abusivo de álcool e drogas (DAY et al, 2003). Em um estudo feito por Karakurt et al (2015), as mulheres expuseram sintomas de tristeza, infelicidade, problemas de sono, confusão e dificuldades de concentração, frequentemente associados à depressão.

As consequências negativas das agressões podem se manifestar também em quadros orgânicos, como por exemplo a obesidade, os distúrbios gastrintestinais, a fibromialgia, o fumo, a invalidez, distúrbios ginecológicos e abortos espontâneos, contudo, as sequelas psicológicas podem ser mais graves (DAY et al, 2003).

6 FATORES QUE INFLUENCIAM A PERMANÊNCIA DE MULHERES EM RELACIONAMENTOS ABUSIVOS

Conquanto os estados físico e/ou psicológico sofram uma desestruturação, destaca-se a grande propensão da permanência das mulheres nesses relacionamentos. A dificuldade em sair de um relacionamento abusivo pode derivar de diversos fatores, dentre os quais exemplifica-se: questões econômicas, emocionais e afetivas, legais e burocráticas, amor e esperança em transformação, culpa, pena e medo (SOUZA e ROS, 2006; BALLONE, 2008; ROSA e CAMPOS, 2015)

Em consonância com Silva e colaboradores (2007), os vínculos afetivos entrepostos com mágoas, ressentimentos de dependência psicológica acabam por dificultar ou impedir que a vítima termine o relacionamento. A submissão financeira ao parceiro, o desemprego, a presença de crianças e a duração e intensidade da relação também influem na permanência (RIBEIRO, 2017).

Pondera-se ainda que a cultura, a sociedade em geral, muitas vezes, pode ser corresponsável pela permanência de mulheres no dado convívio. Uma vez que se prepondera estereótipos, ideais de que a violência é algo natural e privado, além de ser reforçada pelas religiões e pelos governos (CASIQUE CASIQUE e FUREGATO, 2006).

A propensão de mulheres mais jovens abandonarem os relacionamentos abusivos mais cedo do que mulheres em outras faixas etárias é maior. Antes da consolidação de um término definitivo, são corriqueiros o abandono e o retorno à relação várias vezes. Por fim, afirma-se ainda que, muitas vezes, mesmo em situações que a mulher consegue colocar fim no relacionamento a violência prossegue, podendo até aumentar. Além de haver maior propensão da ocorrência de feminicídio após a separação (DAY et al, 2003).

7 CONCLUSÃO

Mesmo diante do avanço das décadas e evoluções no conceito do indivíduo mulher, as violações são frequentes e, como se pôde analisar no esboço de pesquisas realizadas, aumentam consideravelmente em número de ocorrência e variância de tipologia da violência.

Evidencia-se ainda que violência direcionada ao sexo feminino associa-se a diversas dificuldades no funcionamento psicológico e no bem-estar emocional. Ademais, muitas necessitam de proteção contra o parceiro que a agride (KARAKURT et al, 2015) ou ex-parceiros, uma vez que a pesquisa DataSenado (2017) retratou que os homens que se enquadram na categoria “ex” ocupam o segundo lugar no ranque de agressores.

Nessa conjuntura, o acompanhamento psicológico à vítima se caracteriza como sendo essencial, tornando-se ideal que não se trate de uma intervenção isolada (RIBEIRO, 2017), visto que o olhar multiprofissional pode contribuir com resultados mais eficazes. Sendo imprescindível reverter a situação na qual a maioria de mulheres não buscam por nenhuma assistência após a violência (FBSP & DATAFOLHA, 2019) por meio de ações de conscientização e promoção de saúde pelos órgãos capacitados de saúde atreladas a políticas públicas já existentes e expansão de programas governamentais que assegurem a mulher.

Outro fator que, além de cumprir com a meta de integrar a mulher a vida pública, contribui para égide e assistência a mulher violada, é a inserção do sexo feminino ao corpo policial (IBGE, 2018). Estando essa incorporação citada como uma medida de atendimento pela autoridade policial previstas na Constituição Federativa de 88, Artigo 10-A “É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados”.

Entende-se que a presente temática é pauta de exposição que não se deve encerrar, mas que precisa prosseguir como forma de expandir informação e proporcionar olhares e ações de auxílio a mulher brasileira.

8 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A., LORENÇO, L. M. **Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: breve contextualização.** Perspectivas em Psicologia: Revista de Psicologia y Ciencias Afines [en línea] 2012 Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/4835/483549016003/index.html>

BALLONE, G.J., ORTOLANI, I. V., MOURA, E. C. **Violência Doméstica.** Psiquiatria geral, in. PsiquWeb, Internet, revisto em 2008. Disponível em : <http://www.psiquweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=89>

BARROS, E. N., SILVA, M. A., NETO, F. GH., LUCENA, S. G., PONZO, L., PIMENTEL, A. P. **Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.2, pp.591-598. ISSN 1413-8123. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Prevalence+and+factors+associated+with+intimate+partner+violence+among+women+in+Recife%2FPernambuco%2C+Brazil>

BARUFALDI, L. A., SOUTO, R. M. C. V., CORREIA, R. S. B., MONTENEGRO, M. M. S., PINTO, I. V., SILVA, M. M. A. D., LIMA, C. M. **Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência.** Ciênc. saúde coletiva vol.22 no.9 Rio de Janeiro Sept. 2017 Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Gender+violence%3A+a+comparison+of+mortality+from+aggression+against+women+who+have+and+have+not+previously+reported+viol%3AAncia>

BRASIL. Código Penal Brasileiro. **Lei nº 13.104/2015.** Março. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM)**. c 2019. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Caderno de Atenção Básica, 8) Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Balanço 1º Semestre 2016**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://assetscompromissoeatitudeipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/08/SPM_Ligue180_balanco1osemestre2016.pdf

CASIQUE CASIQUE L, FUREGATO ARF. **Violence against women: theoretical reflections**. Rev Latino-am Enfermagem 2006 novembro-dezembro Disponível em: www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/17294031

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa DataSenado Brasília – DF, Junho, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>

DANTAS-BERGER, S., GIFFIN, K. **A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?** Cad. Saúde Pública vol.21 no.2 Rio de Janeiro Mar./Apr. 2005 Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Violence+in+conjugal+relations%3A+concealing+and+taking+sexual+violence+for+granted>

DAY, V, P., TELLES, L, E, B., ZORATTO, P, H., AZAMBUJA, M, R, F., MACHADO, D, A., SILVEIRA, M, B., DEBIAGGI, M., REIS, M, G., CARDOSO, R, G., BLANK, P. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul [online]. 2003, vol.25, suppl.1, pp.9-21. ISSN 0101-8108. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>

FBSP, DATAFOLHA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fevereiro, 2019. Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>

GIFFIN, Karen. **Violência de gênero, sexualidade e saúde**. Cad. Saúde Pública [online]. 1994, vol.10, suppl.1, pp.S146-S155. ISSN 0102-311X. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500010>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 38, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf

JEWKES, R. **Intimate partner violence: causes and prevention**. The Lancet, 359(9315), 1423–1429. ABRIL 2002 Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11978358>

KARAKURT, G., SMITH, D., WHITING, J. **Impact of Intimate Partner Violence on Women's Mental Health**. Author manuscript; available in PMC 2015 Oct 1 Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4193378/>

LEITE, F, M, C., AMORIM, M, H, C., WEHRMEISTER, F, C., GIGANTE, D, P. **Violência contra a mulher em Vitória, Espírito Santo, Brasil.** Rev Saúde Pública 2017;51:33c. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5396495/>

LEVY, L., GOMES, I. C. **Relação Conjugal, Violência Psicológica E Complementaridade Fusional.** Psic. Clin., Rio De Janeiro, Vol.20, N.2, P.163 – 172, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n2/a12v20n2.pdf>

MARQUES, S, S., RIQUINHO, D, L., SANTOS, M, C., VIEIRA, L, B. **Strategies for identification and coping with the violence situation by intimate partners of pregnant women.** Rev. Gaúcha Enferm. [online]. 2017, vol.38, n.3, e67593. Epub Apr 05, 2018. ISSN 1983-1447. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2017.03.67593>

MENDONÇA, M, F, S., LUDERMIR, A, B. **Intimate partner violence and incidence of common mental disorder.** Rev Saúde Pública 2017;51:32. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5396502/>

NETTO, L, A., MOURA, M, A, V., SILVA, G, F., PENNA, L, H, G., PEREIRA, A, L, F. **Mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: tomada de decisão por apoio institucional especializado.** Rev. Gaúcha Enferm. vol.36 no.spe Porto Alegre 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v36nspe/0102-6933-rgenf-36-spe-0135.pdf>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência.** Washington: OMS; 2010. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf?sequence=3

RIBEIRO, Celina Marques. **Intervenção psicológica em mulheres vítimas de violência doméstica.** Revista Brasileira de Psicologia, 04(01), Salvador, Bahia, 2017 Disponível em: <http://revpsi.org/wp-content/uploads/2018/02/Ribeiro-2017-Interven%C3%A7%C3%A3o-psicol%C3%B3gica-em-mulheres-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica.pdf>

ROSA, A, C, S., CAMPOS, E. M. **Violência Doméstica: Por Que Mulheres Renunciam Ao Processo Criminal?** Cad. da Esc. de Educ. e Human., Centro Universitário Autônomo do Brasil. Curitiba, v.1 n.10: 27-43, 2015. Disponível em: <http://revistas.unibrasil.com.br/cadernoseducacao/index.php/educacao/article/view/79/74>

ROSA, A, G., BOING, A, F., BÜCHELE, F., OLIVEIRA, W, F., COELHO, E, B, S. **A Violência Conjugal Contra a Mulher a Partir da Ótica do Homem Autor da Violência.** Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.3, p.152-160, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300015&lang=pt

SILVA, L.L., COELHO, E, B, S., CAPONI, S, N, C. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.** Interface -Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000100009

SOUZA, P, A., ROS, M, A. **Os motivos que mantêm as mulheres vitimas de violência no relacionamento violento.** Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro de 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacf/article/viewFile/17670/16234>

VALE, S, L, L., MEDEIROS, C, M, R., CAVALCANTI, C, O., JUNQUEIRA, C, C, S., SOUZA, L, C. **Repercussões Psicoemocionais da Violência Doméstica: Perfil de Mulheres na Atenção Básica.** Rev Rene. 2013; 14(4):683-93 <http://www.redalyc.org/pdf/3240/324028459004.pdf>